

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 1º DE JULHO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 1º de julho de 2020, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 14/2020, Pregão Presencial nº 06/2020, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral, equipamento de processamento de dados e equipamento de áudio, vídeo e foto para estruturação da sala destinada às atividades da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Roberto de Souza Pedrosa, CPF 230.872.776-49, representando a empresa **Vitor Silvestre Felicio – ME**, CNPJ 23.317.916/0001-7 5; Leandro Fernandes Alves, CPF 075.038.856-02, representando a empresa **Meta X Industria e Comércio Ltda – EPP**, CNPJ 18.493.830/0001-63; Rodrigo Quirino Gonçalves, CPF 042.793.226-27, representando a empresa **Amettal Indústria e Comércio de Moveis Ltda**, CNPJ 37.059.533/0001-59; Márcio Muniz de Avila, CPF 101.708.456-48, representando a empresa **Marcio Muniz de Avila 10170845648**, CNPJ 35.697.287/0001-35; André Luiz Drummond, CPF 534.394.576-72, representando a empresa **Achei Indústria de Moveis para Escritório Ltda-EPP**, CNPJ 08.221.047/0001-97; Lucas Alberto Furtado Gomes, CPF 067.506.936-01, representando a empresa **Zirico Móveis Eireli**, CNPJ 26.656.774/0001-69; Jorge Luiz Moreira de Souza, CPF 101.026.996-82, representando a empresa **Roma Industria e Comércio Ltda -ME**, CNPJ 11.401.706/0001-81; Carlos Alexandre Sousa Ferreira, CPF 080.818.516-07, representando a empresa **Arenna Informática e Distribuição Eireli**, CNPJ 07.528.036/0001-91; Hailton Ferreira de Souza, CPF 567.618.486-47, representando a empresa **Ludmila Aparecida de Souza**, CNPJ

27.054.061/0001-98. Registra-se que os documentos do credenciamento apresentados pelas empresas Amettal Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Arenna Informática e Distribuição Eireli e Ludmila Aparecida de Souza já vieram rubricados, e que os envelopes apresentados pelas empresas Arenna Informática e Distribuição Eireli, Ludmila Aparecida de Souza, Marcio Muniz de Avila 10170845648, Achei Indústria de Moveis para Escritório Ltda-EPP e Roma Industria e Comércio Ltda -ME também já vieram com rubricas. Ficou acordado entre os licitantes que somente um representante irá rubricar envelopes e a documentação que for rubricada na sessão, sendo Hailton Ferreira de Souza. Foi feita a consulta dos nomes da licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que poderão participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Os trabalhos foram suspensos no horário de almoço, de 11 horas e trinta minutos às treze horas e trinta minutos e, na segunda parte dos trabalhos, não retornaram para participar da sessão os representantes das empresas **Zirico Móveis Eireli e Meta X Industria e Comércio Ltda**. Registra-se que: a empresa Ludmila Aparecida de Souza e a empresa Arenna Informática e Distribuição Eireli pediram para retirar as ofertas para os itens 12 e 13 de suas propostas; nos itens 8 e 9 da proposta apresentada pela empresa Marcio Muniz de Avila 10170845648, faltou a informação de que "o produto deverá ser entregue montado", e o representante informou que, no caso, houve apenas um problema na formatação da proposta, não constando essa informação, e a confirmou. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/item) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Tendo a empresa **Achei Indústria de Moveis para Escritório**

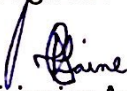
Ltda-EPP apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que os documentos estão regulares, o que configura a **HABILITAÇÃO** dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a **vencedora do item 1**. Após a negociação do item 1, o representante da empresa **Amettal Indústria e Comércio de Moveis Ltda** pediu para retirar as demais ofertas de sua proposta e encerrou sua participação na sessão. Tendo a empresa **Roma Industria e Comércio Ltda -ME** apresentado o menor preço para o item 3, foi aberto o envelope dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que os documentos estão regulares, o que configura a **HABILITAÇÃO** dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a **vencedora do item 3**. Registra-se que o representante da empresa **Marcio Muniz de Avila 10170845648** pediu para retirar de sua proposta a oferta para o item 4. Após a negociação do item 7, o representante da empresa **Vitor Silvestre Felicio – ME Ltda** pediu para retirar as demais ofertas de sua proposta e encerrou sua participação na sessão. Tendo a empresa **Marcio Muniz de Avila 10170845648** apresentado o menor preço para o item 10, foi aberto o envelope dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que os documentos estão regulares, o que configura a **HABILITAÇÃO** dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a **vencedora do item 10**. Após a negociação do item 10, os representantes das empresas **Achei Indústria de Moveis para Escritório Ltda-EPP** e **Roma Industria e Comércio Ltda -ME** se retiraram, encerrando suas participações na sessão. Tendo a empresa **Arenna Informática e Distribuição Eireli** apresentado o menor preço para o item 11, foi aberto o envelope dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que os documentos estão regulares, o que configura a **HABILITAÇÃO** dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a **vencedora do item 11**. A empresa **Achei Indústria de Moveis para Escritório Ltda-EPP** foi a vencedora também dos itens: 2, 6, 7 e 9. A empresa **Roma Industria e Comércio Ltda -ME** foi a vencedora também dos itens: 4, 5 e 8. Não foi possível negociar o valor dos itens 12 e 13, e o pregoeiro declarou esses itens frustrados. Também se ausentaram antes do



Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

encerramento da sessão os representantes das empresas Marcio Muniz de Avila 10170845648 e Arenna Informática e Distribuição Eireli, de modo que somente o representante da empresa Ludmila Aparecida de Souza permaneceu até o fim da sessão e assinará a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 1º de julho de 2020.

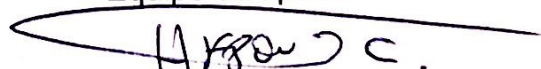

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro


Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio


Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio


Luciana Maria Duarte Franco
Equipe de apoio


Hailton Ferreira de Souza
Ludmila Aparecida de Souza

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal
01 / 07 / 2020
